



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT 09//2014-PMM-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2014-PMM-SEMED CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO NAO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR DE MARITUBA, QUE ENTRE SI, FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SENHORA EDNA SILVA DE ANDRADE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado LOCATARIA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 2483443 - SSP/PA e CPF n.º 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, n.º 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP.: 67.200-000, Marituba-PA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediada na Rua Antonio Bezerra Falcão, 1351 Bairro: Centro - Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200.000, doravante denominado **Interveniente**, neste ato representado pela secretária Municipal de Educação, a Sra. DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º 4427645 - SSP/PA e CPF n.º 184.261.822-91, residente e domiciliada na Rua Igarapé, S/N Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, e do outro lado a Sra. EDNA SILVA DE ANDRADE, brasileira, portadora da Cédula de identidade n.º 3418465 PC/PA e do CPF .º 622.517.322-68 residente e domiciliada na Rua Sexta, n.º 09, Marituba/PA CEP 67.200.000 ora denominada para este ato LOCADORA, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência, do Contrato n.º 09/2014 - PMM-SEMED, cujo Objeto é: Locação não residencial de 01 (um) imóvel localizado na Rua do Fio, n.º 101, Bairro, Novo, Marituba/PA, composto de 02 pavimentos em terreno de topografia plana, situada em área comercial e residencial, composto 01 salão amplo, depósito, circulação, 06 sanitários (03 masculinos e 03 femininos) 02 banheiros sociais, cantina e 02 salas, para funcionamento da sede do Cursinho Pré-Vestibular de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses de 27/05/2015 até 27/05/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal descrito na Cláusula Oitava do Contrato Original é de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) e o valor global do Contrato é de R\$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) e permanecem inalterados.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.



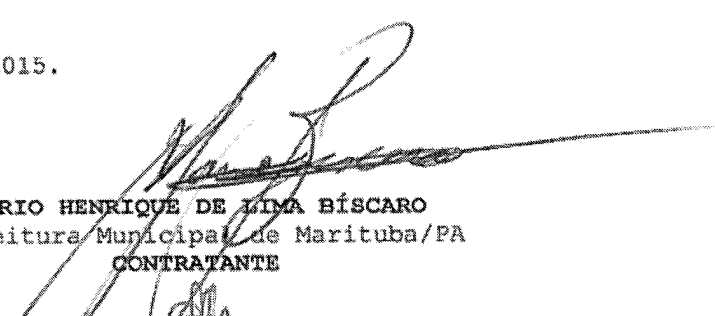
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



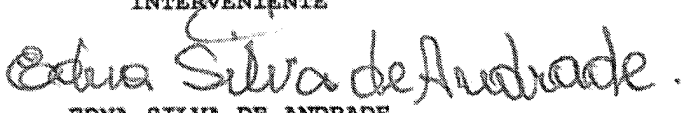
CLÁUSULA QUINTA

5.1. - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

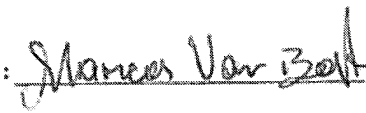
Marituba/PA, 20 de maio de 2015.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeitura Municipal de Marituba/PA
CONTRATANTE


DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES
Secretaria Municipal de Educação
INTERVENIENTE


EDNA SILVA DE ANDRADE
CPF N.º 622.517.322-68

Testemunhas:


CPF: 030.544.672-01


CPF: 650.390.502-59